ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Of.12/2022

Itapeva, 18 de março de 2022.

A

Municipalidade de Nova Campina

Cumprindo solicitação dessa Municipalidade, estamos enviando a prestação de conta mensal referente ao mês de janeiro de 2022.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Fonseca

Presidente

Excelentíssima Senhora

Jucemara Fortes do Nascimento

M.M.D.D. Prefeita Municipal

Nova Campina - SP

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO A GASTOS

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Nova Campina

Tipo de Concessão: Termo de Fomento nº 001/2021

Objeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Exercício: Janeiro 2022

Entidade Beneficiaria: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

CNPJ: 04.623.350/0001-65

Endereço: Rua Colômbia, 33, Jardim América

CEP: 18406-280

Responsável pela Entidade: Paulo Roberto Fonseca

Valor Total Recebido: R$ 2.300,00

Data de Emissão do Documento	Especificação do Documento	Natureza da Despesa Resumidamente	Fonte	Valor
18/03/2022	Gislene Aparecida de Souza	Recurso Humano – Rescisão de contrato (parcial)	Municipal	2.300,00
			TOTAL	2.300,00

Itapeva, 18 de março de 2022.

Paulo Roberto Fonseca
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO A GASTOS

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Nova Campina

Tipo de Concessão: Termo de Fomento nº 001/2021

Objeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Exercício: Janeiro 2022

Entidade Beneficiaria: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

CNPJ: 04.623.350/0001-65

Endereço: Rua Colômbia, 33, Jardim América

CEP: 18406-280

Responsável pela Entidade: Paulo Roberto Fonseca

Valor Total Recebido: R$ 2.300,00

Data de Emissão do Documento	Especificação do Documento	Natureza da Despesa Resumidamente	Fonte	Valor
18/03/2022	Gislene Aparecida de Souza	Recurso Humano – Rescisão de contrato (parcial)	Municipal	2.300,00
			TOTAL	2.300,00

Itapeva, 18 de março de 2022.

Paulo Roberto Fonseca

Presidente

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome			
04.623.350/0001-65	ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua: COLOMBIA, 33				JARDIM AMERICA I
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
ITAPEVA	SP	18406-280	9499500	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP	11 Nome				
20040599501	GISLENE APARECIDA DE SOUZA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)					13 Bairro
Rua: COLOMBIA, 33					JARDIM AMERICA I
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF
Itapeva	SP	18406-280	0058415.00260-SP		218.307.638-06
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
14/04/1983	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS				

DADOS DO CONTRATO

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.623.350/0001-65
Termo de fomento Nº 001/2021
Fonte de Recurso: Municipal

21 Tipo de Contrato				
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO				
22 Causa do Afastamento				
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.350,00	01/09/2020	16/03/2022	16/03/2022	SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS		30 Categoria do Trabalhador	
0.00	0.00		01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
562.144.04052-4	60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TURISMO E HOSPITALICADE DE S			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 16/dias (liquido De 0/faltas E Dsr)	720,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade __%		54 Adic. de Periculosidade __%		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A 20%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477,§ 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	337,50	64.1 13º Salário Exercício __/12 Avos		65 Férias Proporc 7/12 avos	787,50
66..1 Férias Venc.Per. Aquis. 01/09/2020 À 31/08/2021	1.350,00	68 Terço Constituc. de Férias	712,50	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	3.907,50

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimenticia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 30/dias	1.350,00	112.1 Previdência Social	54,00	112.2 Prev Social 13º Salário	25,31
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	1.429,31
				VALOR LÍQUIDO	2.478,19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
04.623.350/0001-65	ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
20040599501	GISLENE APARECIDA DE SOUZA		
17 CTPS(nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
0058415.00260-SP	218.307.638-06	14/04/1983	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/09/2020	16/03/2022	16/03/2022	SJ1	0.00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
562.144.04052-4	60.113.008/0001-96 - SIND. DOS EMPREG. EM TURISMO E HOSPITALICADE DE S

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho(CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.478,19, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.
As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Itapeva 18 de maio de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
PAULO ROBERTO FONSECA - RG: 8.546.165 - PRESIDENTE

Gislene Aparecida de Souza

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas

Associação dos Deficientes Renais
Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.623.350/0001-65
Termo de fomento Nº 001 / 2021
Fonte de Recurso: Municipal

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3362412358746011
24/03/2022 12:43:02

Cliente - Conta atual

Agência	510-X
Conta corrente	107769-4 ASSOCIACAO DOS DEFICIENTE
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2022		0510	12528	502 Depósito em Dinheiro	5.101.252.800.128	65,00 C	65,00 C
				0510-00-ITAPEVA-ITAPEVA,SP			
07/03/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.661.201.767.946	58,00 D	7,00 C
				Cobrança referente 07/03/2022			
09/03/2022		0510	99015	870 Transferência recebida	550.510.000.045.671	4.600,00 C	4.607,00 C
				09/03 0510 45671-3 MUNICIPIO DE N			
17/03/2022		0510	12528	002 Cheque	850.132	2.300,00 D	
				17/03 11:02 ITAPEVA SP			
17/03/2022		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	850.761.100.103.082	13,90 D	2.293,10 C
				Cobrança referente 17/03/2022			
22/03/2022		0510	73754	502 Depósito Online TAA	51.073.754.173.321	20,00 C	
				22/03 17:33 SAA-ITAPEVA			
22/03/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.133	2.300,00 D	13,10 C
23/03/2022		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.820.700.019.461	2,65 D	10,45 C
				Cobrança referente 22/03/2022			
24/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			10,45 C

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	7,00
Saldo	10,45 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8750633 ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vimos por meio deste informar aos órgãos competentes que o recurso recebido no valor de R$ 2.300,00, destinado ao repasse mensal , devidamente analisado por esse conselho ,onde não foram encontradas irregularidades na sua aplicação, de acordo com o proposto em plano de trabalho.

Itapeva, 18 de março de 2022.

Esio de Pádua Fonseca

RG: 8.426.906-6

Adelvio Aparecido Lima Bueno

RG: 52.162.265-7